

CONVITE – DPCP2020AD37

Assunto: Convite à apresentação de proposta de acordo com o CCP - Código dos Contratos Públicos (republicação DL 111-B/2017 de 31 de agosto); **ao abrigo de Ajuste Direto, nos termos do artigoº 20º, nº 1, alínea d).**

1) Objeto do contrato:

O presente convite tem por objeto a aquisição equipamento de vídeo e equipamentos complementares, constituída por:

Item	Designação	Quantidades
HXR-NX80	Camcorder profissional 4K/UHD (HDMI out) Sony	1
BW010062	Filtro de protecção F-Pro Clear UV 62mm B+W	1
NP-FV70A	Bateria V 1900mAh/7,3v/13,8Wh Sony	1
ACVQV10	Carregador 2ch p/ séries P, H e V Sony	1
SDSDXXY-064G-GN4IN	Cartão SDXC 64GB 170MB/s Sandisk Extreme Pro	2
SDDR-399-G46	Leitor/gravador SDXC Sandisk ExtremePro SD UHS-II	1
ECM-VG1	Microfone shotgun Sony ECM-VG1	1
CAM-R&GB-MEDIUM	Saco de transporte CamRade run&gunBag Medium	1
3001	Kit tripé Air SoloDv em alumínio 2 níveis Miller	1
ST-0000	Monopé fibra carbono Solopod Miller 311	1
ST-0000	Kit mic. lapela omni. s/ fios Sennheiser EW 112P G4 A	1
FV-Z96	Iluminador led p/ camera UltraColor Daylight F&V Z96	1
BMD-SWATEMMINIBPR	Misturadora AV BlackMagic Design ATEM Mini Pro	1
IT-TC2MUSBCA/BL	Cabo USB-C p/ USB-3.0 A M/M 2m Vision para PC	1
PTHDTV1250FLEX/50M	Cabo coaxial flexível SDI HDTV 50m c/ fichas BNC	1

ST-0000	Conversor 3G-SDI para HDMI AV Matrix Mini SC1112	1
IT-119351	Cabo HDMI 4K v2.0 Ethernet High Speed M/M 3m	1
IT-119431	Cabo óptico activo 4K HDMI v2.0 M/M 18 Gbit/s 50m	1
CBLDRUM-AH70220	Enrolador de cabos pequena Adam Hall	2
PORTESINT	Portes de envio internacional+nacional	1

2) Entidade Adjudicante:

IAPMEI – Agência para a Competitividade e Inovação, IP, sito na Estrada do Paço do Lumiar, Campus do Lumiar, Edifício A, 1649-038 Lisboa.

3) Órgão que tomou a decisão de contratar:

O Órgão que tomou a decisão de contratar foi o Conselho Diretivo do IAPMEI, nos termos da Informação/1815/2020/DGR-DPCP, a 20 de novembro de 2020, pela Proposta nº 0086/NG/2020.

4) Disponibilização e Acesso ao Procedimento

O presente procedimento será integralmente disponibilizado na plataforma eletrónica de contratação pública disponibilizada pela acinGov:

www.acingov.pt

5) Prazo e Entrega da Proposta Eletrónica:

- a) A data limite de entrega das propostas é até às 17:00 do dia 26 de novembro de 2020.
- b) A apresentação da proposta e dos documentos que a acompanham deverá ser realizada exclusivamente de forma eletrónica.

6) Dúvidas e Esclarecimentos

- a) Os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças de procedimento devem ser solicitados por escrito, através da plataforma eletrónica, até termo do primeiro terço do prazo fixado para a apresentação das propostas, nº 1 do Artigo 50º do CCP;
- b) Os esclarecimentos a que se refere o número anterior serão prestados por escrito, através da plataforma eletrónica, nos termos estipulados no nº 5 do artigo 50.º do CCP.

7) Erros e Omissões do Caderno de Encargos

Nos termos do Artigo 50º do CCP, até ao termo do primeiro terço do prazo fixado para a apresentação das propostas, os interessados devem apresentar, através da plataforma eletrónica, uma lista na qual identifiquem expressa e inequivocamente os erros e as omissões do caderno de encargos.

8) Os documentos de habilitação

Os documentos de habilitação exigidos nos termos do n.º 1 do artigo 81º do CCP, devem ser apresentados pelo adjudicatário no prazo de 5 dias após a receção da respetiva notificação de adjudicação e nota de encomenda.

9) Documentos da proposta

a) De acordo com a alínea a) do n.º 1, do Artigo 57.º do CCP, o concorrente deverá apresentar declaração de aceitação do conteúdo do caderno de encargos, elaborada em conformidade com o modelo constante do anexo I do referido Código.

b) De acordo com a alínea b) do n.º 1, do Artigo 57.º do CCP, o concorrente deverá apresentar os documentos que, em função do objeto do contrato a celebrar e dos aspetos da sua execução submetidos à concorrência pelo caderno de encargos, contenham os atributos da proposta, de acordo com os quais o concorrente se dispõe a contratar.

10) Valor base do procedimento

O valor base do procedimento é 5.575,00€ (cinco mil, quinhentos e setenta e cinco euros), ao qual acresce o IVA à taxa em vigor.

11) Propostas variantes

Não é admitida a apresentação de propostas variantes, nos termos do artigo 59.º, do Código dos Contratos Públicos.

12) Negociação

As propostas apresentadas não são objeto de negociação.

13) Prazo de validade das propostas

A proposta considerar-se-á válida e inalterada em todas as suas condições por um período de 66 dias úteis contados desde a data do termo do prazo fixado para a sua apresentação.

14) Análise e Exclusão das Propostas

São excluídas as propostas que violem os termos do disposto do nº 2 do Art. 70º do CCP.

15) Esclarecimentos sobre as propostas

O IAPMEI poderá solicitar ao concorrente quaisquer esclarecimentos sobre a proposta apresentada que considere necessários para efeito da análise e da avaliação das mesmas, aplicando-se, com as necessárias adaptações, o disposto no artigo 72.º do CCP.

16) Legislação Aplicável

Em tudo o omissa na presente carta convite observar-se-á o disposto no CCP, aprovado pelo Decreto de Lei nº 111-B/2017, de 31 de Agosto de 2017.